



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 311/2021/DAO

Pelotas, 24 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador Michel Escalante, o qual requer informações sobre as contrapartidas realizadas no empreendimento imobiliário Residencial Plex, localizado no bairro São Gonçalo (prot. Câmara 7362/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretária Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana – SCGMU (02 fls.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pelotas
Gabinete da Secretária - SGCMU

À Secretaria Municipal de Governo

Número do Processo: 000231/2021

Interessado: Vereador Michel Escalante

Tipo de Documento: Pedido de Informação

Pelotas, 23 de setembro de 2021.

Em atendimento ao Pedido de Informação do Excelentíssimo Vereador, referente a Medida Mitigatória do empreendimento denominado PLEX , anexamos Certidão do Departamento de Licenciamento de Projetos da Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,

Carmem Vera Roig
Secretária da SGCMU

A/q. Carmem Vera Roig
Secretária - SGCMU
Matrícula: 7741

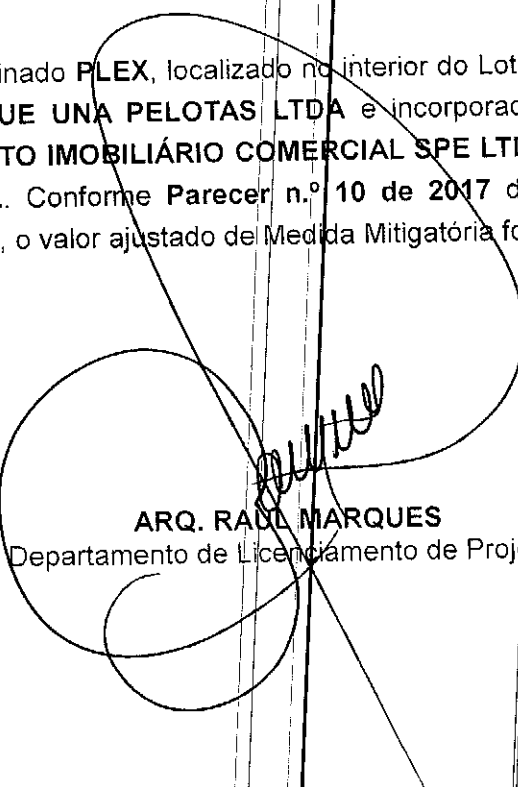


PREFEITURA
MUNICIPAL
DE PELOTAS

Secretaria Municipal de Gestão Urbana
DLP - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS

Tendo em vista Pedido de Informação acerca do empreendimento imobiliário denominado **PLEX**, bem como acerca de contrapartidas ajustadas entre o Poder Público e o empreendedor, o Departamento de Licenciamento de Projetos delibera:

O empreendimento denominado **PLEX**, localizado no interior do Loteamento Parque Una Pelotas, de propriedade de **PARQUE UNA PELOTAS LTDA** e incorporadora **IDEALIZA URBANISMO PLANO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COMERCIAL SPE LTDA**. Caracteriza-se por ser um **CONDOMÍNIO VERTICAL**. Conforme Parecer n.º 10 de 2017 da **COMISSÃO TÉCNICA DO PLANO DIRETOR (CTPD)**, o valor ajustado de Medida Mitigatória foi de 2.217,84 URM


ARQ. RAUL MARQUES
Departamento de Licenciamento de Projetos

Case	Age	Sex	Site	Pathologic	Survival
1	65	M	Rectum	Adenocarcinoma	10 months
2	68	M	Rectum	Adenocarcinoma	12 months
3	70	M	Rectum	Adenocarcinoma	18 months
4	72	M	Rectum	Adenocarcinoma	24 months
5	75	M	Rectum	Adenocarcinoma	36 months
6	78	M	Rectum	Adenocarcinoma	48 months
7	80	M	Rectum	Adenocarcinoma	60 months
8	82	M	Rectum	Adenocarcinoma	72 months
9	85	M	Rectum	Adenocarcinoma	84 months
10	88	M	Rectum	Adenocarcinoma	96 months
11	90	M	Rectum	Adenocarcinoma	108 months
12	92	M	Rectum	Adenocarcinoma	120 months
13	95	M	Rectum	Adenocarcinoma	132 months
14	98	M	Rectum	Adenocarcinoma	144 months
15	100	M	Rectum	Adenocarcinoma	156 months